



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 147 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 05 de agosto de 2025.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

A Portaria Normativa 01/2025 - GAB/SBS, que fixa procedimentos para conservação e devolução de livros didáticos [...];

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ARILTHON ROMULO CAVALCANTE CASIMIRO**, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, SIAPE nº 165****; **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 131****; **SORAYA JULIANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Administração, SIAPE nº 312****; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 125****; para comporem a Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/08/2025 18:04)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000026/2025-56

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **147**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de verificação: **69b21b9ac2**